



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 660/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Fica denominado de JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS (Zé Diana), a futura Praça situada na Travessa Conjunto Jorge Barros no bairro do Pernambuco Novo.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica definido que a futura Praça localizada na Travessa Conjunto Jorge Barros terá o nome de **JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Pilar colocará uma placa em local visível, em homenagem a respectiva pessoa, onde possa ser identificada com facilidade.

Art. 3º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 15 de dezembro de 2017.


RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 660/2017, de 15 de dezembro de 2017, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 15 de dezembro de 2017.


Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração